



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material ambulatorial para atendimentos na Unidade Básica de Saúde.

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material ambulatorial para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde, conforme descrição abaixo:

Item.	DESCRIÇÃO	Qtde	Unid. Med	Valor Unit. (Ref)	Valor total
01	DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML	100	AMP	R\$ 0,92	R\$ 92,00
02	REGENCEL POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G (ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORAFENICOL)	3	UN	R\$ 13,33	R\$ 39,99
03	COLÍRIO ANESTÉSICO 5ML	2	UN	R\$ 13,70	R\$ 27,40
04	CRONOBE AMPOLA	200	UN	R\$ 2,29	R\$ 458,00
05	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML INJETÁVEL FR 5ML	100	FR	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
06	ÁGUA OXIGENADA 1L	36	UN	R\$ 8,92	R\$ 321,12
07	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML SISTEMA FECHADO	600	UN	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
08	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	600	UN	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
09	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SISTEMA FECHADO	500	UN	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
10	SORO FISIOLÓGICO 1000ML	200	UN	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
11	FITA TESTE HGT COMPATÍVEL COM APARELHO COM APARELHO ON CALL PLUS CX C/50 TIRAS	500	CX	R\$ 29,06	R\$ 14.530,00
12	SERINGA 20ML SEM AGULHA	2000	UN	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
13	SERINGA 10ML SEM AGULHA	2000	UN	R\$ 0,38	R\$ 760,00
14	SERINGA 5ML SEM AGULHA	2000	UN	R\$ 0,31	R\$ 620,00
15	SERINGA 3ML SEM AGULHA	1000	UN	R\$ 0,21	R\$ 210,00
16	AGULHA 40X12MM CX C/100UN	30	CX	R\$ 9,58	R\$ 287,40
17	AGULHA 25X0,7MM CX C/ 100UN	15	CX	R\$ 7,22	R\$ 108,30
18	AGULHA 0,6X25MM CX C/100UN	5	CX	R\$ 8,22	R\$ 41,10
19	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UN	50	PAC	R\$ 6,03	R\$ 301,50
20	ABOCATH Nº20 CX C/100 UN	4	CX	R\$ 67,10	R\$ 268,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

21	ABOCATH Nº 18 CX C/ 100 UN	1	CX	R\$ 65,51	R\$ 65,51
22	ABOCATH Nº 16 CX C/ 100 UN	1	CX	R\$ 63,28	R\$ 63,28
23	ABOCATH Nº 14 CX C/100 UN	1	CX	R\$ 81,00	R\$ 81,00
24	ABOCATH Nº 24 CX C/ 100 UN	4	CX	R\$ 74,88	R\$ 299,52
25	ABOCATH Nº 22 CX C/100 UN	3	CX	R\$ 70,12	R\$ 210,36
26	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, CX/ C 12 FRASCOS DE 1 LITRO	16	CX	R\$ 88,41	R\$ 1.414,56
27	PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO 9CM	1	UN	R\$ 178,37	R\$ 178,37
28	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 50G	200	BG	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
29	XILOCAÍNA GEL 30GR	150	UN	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00
30	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85GR (SAF GEL)	10	UN	R\$ 58,47	R\$ 584,70
31	ÁLCOOL IODADO 0,1%	1	L	R\$ 29,22	R\$ 29,22
32	ADESIVO INCOLOR PÓS PUNÇÃO CX C/500UN	10	CX	R\$ 35,02	R\$ 350,20
33	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADA 25X42CM 3KG C/100UN	10	RL	R\$ 34,70	R\$ 347,00
34	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADA 5KG C/100UN	10	RL	R\$ 35,02	R\$ 350,20
35	CURATIVO DE FIBRAS ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	100	UN	R\$ 22,18	R\$ 2.218,00
36	KIT TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO	3	UN	R\$ 51,25	R\$ 153,75
37	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	300	UN	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
38	ATADURA RAYON ROLO 7,5CMX5M	100	RL	R\$ 6,15	R\$ 615,00
39	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CMX10M	300	UN	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
40	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CMX5M	200	UN	R\$ 1,82	R\$ 364,00
41	CURATIVO FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO 5X7,4CM COM 100 UN	30	UN	R\$ 241,50	R\$ 7.245,00
42	RINGER 500ML SISTEMA FECHADO	100	UN	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
43	RINGER 1000 ML SISTEMA FECHADO	100	UN	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE DE 2L	30	UN	R\$ 5,11	R\$ 153,30
45	SONDA FOLEY N 14	10	UN	R\$ 3,21	R\$ 32,10
46	SONDA FOLEY N 20	200	UN	R\$ 3,89	R\$ 778,00
47	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX C 100 UN	100	CX	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00
48	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UN	80	CX	R\$ 21,07	R\$ 1.685,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

49	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO G CAIXA COM 100UN	60	CX	R\$ 16,32	R\$ 979,20
50	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	50	UN	R\$ 0,81	R\$ 40,50
51	DERSANI FRASCO 200ML	150	FR	R\$ 6,29	R\$ 943,50
52	DESCARPACK 13LTS	100	UN	R\$ 6,27	R\$ 627,00
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO IL	80	UN	R\$ 26,23	R\$ 2.098,40
54	PINÇA CRAYLER 16CM	3	UN	R\$ 59,05	R\$ 177,15
55	ESCOVA GINECOLÓGICA	300	UN	R\$ 0,48	R\$ 144,00
56	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	15	UN	R\$ 70,33	R\$ 1.054,95
57	SPRAY FIXADOR DE CÉLULAS FRASCO 100ML	3	UN	R\$ 8,15	R\$ 24,45
58	LÂMINA PARA CITOPATOLOGIA COM EXTREMIDADE FOSCA CAIXA COM 50UN	300	UN	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
59	ESPÉCULO "P" SEM LUBRIFICANTE	200	UN	R\$ 1,63	R\$ 326,00
60	ESPECULO TAM M	200	UN	R\$ 1,55	R\$ 310,00
61	ESTETOSCOPIO ADULTO	15	UN	R\$ 18,57	R\$ 278,55
62	EXTENSOR 2 VIAS	100	UN	R\$ 1,01	R\$ 101,00
63	FIO REABSORVÍVEL 3.0	3	CX	R\$ 171,11	R\$ 513,33
64	FIO SUTURA 3.0	3	CX	R\$ 35,67	R\$ 107,01
65	FIO SUTURA 4.0	3	CX	R\$ 36,06	R\$ 108,18
66	FIO SUTURA 5.0	3	CX	R\$ 32,02	R\$ 96,06
67	FIO SUTURA 6.0	3	CX	R\$ 34,01	R\$ 102,03
68	FOLHA ELETRO EM ROLO COMPATÍVEL MARCA MINDRAY 80MMX70MM 21M OU 30M	15	RL	R\$ 17,81	R\$ 267,15
69	ELETRODO DESCARTÁVEL PCT C/50 P ECG	300	PAC	R\$ 15,97	R\$ 4.791,00
70	ALGODÃO 500GR	10	UN	R\$ 20,72	R\$ 207,20
71	MÁSCARA OXIGENIO ADULTO COM RESERVATÓRIO	3	UN	R\$ 17,15	R\$ 51,45
72	MÁSCARA OXIGENIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO	3	UN	R\$ 18,35	R\$ 55,05
73	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO 70X50CM	30	UN	R\$ 9,58	R\$ 287,40
74	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PONTA FLEXÍVEL ALARME FEBRE, MEMÓRIA, DISPLAY LCD, 100% RESISTENTE A ÁGUA, CERTIFICADO INMETRO – MARCA REFERENCIA G TECH	10	UN	R\$ 13,46	R\$ 134,60
75	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO PEDIÁTRICO E NEONATAL (SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL)	2	UN	R\$ 3.383,45	R\$ 6.766,90
76	ÓCULOS NASAL PEDIÁTRICO NEONATAL	100	UN	R\$ 2,11	R\$ 211,00



77	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES ADULTO	10	UN	R\$ 50,32	R\$ 503,20
78	SELADORA (resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Bivolt automático (110V – 240V) Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistemas de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minuto. Potência 80W. Área de selagem (comprimento): 30cm. Espessura de selagem: 12mm. Compacta, dimensões (LxAxP): 44,2 x 12,5 x 30,5 cm. Medidas embalagem (LxAxP) 45,0 x 12,5 x 31,0 cm. Peso bruto 3,3 Kg. Garantia: 2 anos (contra defeito de fabricação)	2		R\$ 757,46	R\$ 1.514,92
79	PERAX RIO ACIDO PERACÉTICO 0,2% 1 LITRO	15	UN	R\$ 65,92	R\$ 988,80
80	TESOURA IRIS RETA	5	UN	R\$ 26,33	R\$ 131,65
81	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 10CM	5	UN	R\$ 18,82	R\$ 94,10
82	TESOURA CIRURGICA INOX 11,5CM CURVA	5	UN	R\$ 26,40	R\$ 132,00
83	PINÇA FOESTER RETA 24CM	2	UN	R\$ 111,12	R\$ 222,24
84	PINÇA FOESTER RETA 18CM	2	UN	R\$ 97,85	R\$ 195,70
85	TESTE RAPIDO GRAVIDEZ	300	UN	R\$ 0,72	R\$ 216,00
86	TESTE RÁPIDO DENGUE CX C 25	8	CX	R\$ 297,51	R\$ 2.380,08
87	TESTE RÁPIDO ANTIGENO COVID/INFLUENZA	300	UN	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
88	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) CX C/300	10	CX	R\$ 9,91	R\$ 99,10
89	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO	36	UN	R\$ 25,19	R\$ 906,84
90	CLOREXIDINA AQUOSA 0,27 1 LITRO	24	UN	R\$ 7,60	R\$ 182,40
91	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L BRANCO HOSPITALAR C/ 100 UN	15	PAC	R\$ 64,20	R\$ 963,00
92	SACO DE LIXO INFECTANTE 15L BRANCO HOSPITALAR C 100 UN	15	PAC	R\$ 16,72	R\$ 250,80
93	BUSCOPAM COMPOSTO IM/IV	200	AMP	R\$ 1,79	R\$ 358,00
94	AGULHA 24X3,5MM CX C 100UN	15	CX	R\$ 5,09	R\$ 76,35
95	BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA 10KG C/ 100UN	10	RL	R\$ 60,18	R\$ 601,80
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 97.989,92					

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



Considerando que a aquisição dos materiais ambulatoriais, objeto deste termo de referência, é indispensável para que o atendimento aos munícipes ocorra de forma contínua, garantindo a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos inerentes ao serviço;

Considerando também que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, conforme referido acima.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Obrigações da Contratante

- a) Responsabilizar-se pelo pagamento do material recebido;
- b) Notificar a contratada, por escrito, para a retirada imediata dos materiais, quando apresentarem problemas relacionados a especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, alusivo às obrigações da contratada;
- c) Rejeitar todos, ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência;
- d) Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos prazos e as demais determinações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 Obrigações da Contratada

- a) Entregar o objeto em conformidade com as quantidades e descrição solicitadas.
- b) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
- c) Cumprir os prazos estipulados;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;
- f) Entregar os materiais, estritamente de acordo com as especificações descritas neste termo de referência, bem como o quantitativo estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, desacordo com as referidas especificações;
- g) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



h) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

i) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultante da contratação;

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;

c) Alvará de funcionamento ou de localização da sede da empresa licitante (caso conste condições para sua validade, os documentos e/ou comprovantes exigidos deverão ser apresentados juntamente com o alvará).

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, e obrigatoriamente o Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

h) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Autorização de Funcionamento (AFE) para fabricantes e distribuidoras, emitida pelo Ministério da Saúde, ou cópia da publicação da AFE no Diário Oficial da União (DOU), contendo o número da Resolução, a data de



expedição e a data de publicação. Deve-se especificar a que se refere a AFE. No caso de importadoras, é necessário apresentar a AFE correspondente para importação e distribuição.

- b) Documentação pertinente emitida pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante ou Estado (Alvará Sanitário), ou com comprovação de isenção.

DECLARAÇÕES:

As declarações a seguir relacionadas deverão estar assinadas pelo dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração.

- a) Declaração de que a licitante observa o cumprimento ao disposto no Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, ficando ciente de que a infração importará em cláusula de rescisão do contrato;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaração firmada por contador ou pelo dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou então, Comprovante de Inscrição no Simples Nacional ou Comprovante da Qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 26/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de ERNESTINA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 97.989,92 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 2259

Rubrica: 3390.30.00.00.00.00

Ernestina, 10 de março de 2025.

Raquel Caroline Altmann
Secretaria Municipal de Saúde